

Resolução: **002/2020 FASCS**

Assunto: **CRIAÇÃO DE COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS**

A Fundação das Artes, orientada pelo Decreto N°11.522 de 19 de março de 2020, resolve:

- I) Criar Comitê de Acompanhamento e Implementação de Providências para o enfrentamento da crise provocada pela pandemia do covid-19 no âmbito da Fundação das Artes, designado pela Diretora Geral e pelo Presidente do Conselho de Curadores;
- II) Competirá ao Comitê orientar a criação de portarias e resoluções específicas da Instituição em atenção às recomendações, protocolos e outros instrumentos normativos dos órgãos gestores aos quais a Fundação das Artes está submetida;
- III) Compõe o Comitê:
  - a. Presidente do Conselho de Curadores;
  - b. Diretora Geral da Fundação da Artes;
  - c. Um Representante do corpo docente;
  - d. Dois Representante do corpo administrativo;
  - e. Dois Representante dos Programas em parceria.
- IV) O Comitê se valerá preferencialmente de meios eletrônicos para suas reuniões.

São Caetano do Sul, 20 de março de 2020

**ANA PAULA DEMAMBRO**  
Diretora Geral da  
Fundação das Artes de São Caetano do Sul

**JOÃO MANOEL DA COSTA NETO**  
Presidente do Conselho de Curadores da  
Fundação das Artes de São Caetano do Sul